



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PROJETO DE LEI Nº47, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprovado por _____
Em 03/12/2015

Ementa: Denomina Logradouro Público.

- Presidente -

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 15/2015.

Substitua-se no art. 1º do Projeto de Lei 47/2015, as expressões:

1. “Rua” pela expressão “Praça”;
2. “(...) Rua 18” pela expressão “(...) Rua 19 (atrás da área verde), Rua 08 do lote 21 a 27 (lado esquerdo) e a Rua 10, do lote 13 a 20 (lado direito)”.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2015.

Justificação:

A nova redação adequa-se à distribuição de ruas, praça e área verde do loteamento Morada Nobre do município de Floresta/PE.

Comissão de Justiça e Redação:



Ézio Feitosa
Presidente



Romualdo Gonçalves Torres
Secretário /Relator



Jarbas Florentino de Carvalho
Membro